



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 156, DE 2014.

(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 03/07/14

Kleber S. Mayer  
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Requer informações acerca da Lei Municipal nº 5.789, de 2011, na forma que específica.

A Vereadora Danny de Paula/PMN Requer, em conformidade com o art. 204, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e depois de aprovado pelo Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando as seguintes providências de interesse público:

- a) Que o Poder Executivo Municipal informe se a Lei Municipal nº 5.789, de 2011, que regulamenta a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos da construção civil, está em efetivo funcionamento por parte do Executivo (Justificar como está sendo cumprida, colocada em prática);
- b) Acerca do constante no § 6º do art. 6º da mencionada Lei, o Executivo vem fiscalizando e multando as Empresas que estão desrespeitando a Lei? Quantas empresas já foram notificadas depois de entrar em vigor a presente Lei?
- c) Quais são e quantas são as empresas que estão licenciadas junto ao Município de Cascavel e que atendam as exigências da Lei Municipal nº 5.789, de 2011?
- d) Em não estando sendo cumprida a referida Lei pelo Executivo, justificar quais os motivos que estão impedindo colocar em prática a sua aplicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Danny de Paula  
Vereadora / PMN

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 3 de julho de 2014.

Danny de Paula  
Vereadora / PMN

## Justificação

A presente proposta legislativa tem a finalidade de atender às inúmeras reclamações que foram feitas por moradores perante o Gabinete desta Vereadora, acerca da Lei Municipal nº 5.789, de 2011, no que tange a regularidade das empresas que prestam serviços de transporte, coleta e destinação dos resíduos da construção civil.

Continua...



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº

, de 2014-fls. 02.

É sabido por todos que, infelizmente, existem empresas clandestinas que operam em vários ramos de nossa cidade, o que causa problemas e preocupações para que busquem esse tipo de serviço, sem ter conhecimento da legalidade. E muitos reclamam que depois de contratados os serviços, muitos toma prejuízos uma vez que não são fornecidas notas fiscais pelos serviços prestados.

A preocupação dos moradores que procuraram esta Vereadora se torna real quando necessitam contratar os serviços de empresas que não estão credenciadas junto ao Município para executarem os serviços. Entendem eles que poderão estar agindo ilegalmente, além de cometerem alguns prejuízos financeiros. Então, nada mais justo que recebermos essas informações do Executivo, para que possamos, como Legisladores dentro do nosso mister fiscalizador, prestar todas as informações necessárias aos municipes que nos cobram tal providência.